



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.448 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO
NO DISTRITO DA SEDE, MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Presidente, nos termos do § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O prédio público destinado ao funcionamento da Casa Rosa, serviço de referência à saúde da mulher, situado na Rua Tibúrcio Alves da Costa, no Vila Rica, neste Município, sem designação, passa a denominar-se Casa Rosa “Astrogilda Ribeiro dos Santos”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 04 de abril de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz